

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICO **BSI CAPITAL SECURITIZADORA S/A**

A **BSI CAPITAL SECURITIZADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF. 11.257.352/0001-43, com sede à Rua José Versolato, 111, Sala 2126, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, representada pelo seu Diretor Presidente Alexandre Domingos Ferreira, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 181.740.688-48, nos termos do art. 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, aqui denominada como Comitente Vendedora, torna público que realizará leilão on-line de bem imóvel através da plataforma eletrônica www.victordortaleiloes.com.br, e será presidido pelo leiloeiro público oficial **Victor Oliveira Dorta**, matriculado na JUCETINS sob o nº 2018.03.0018, conforme as regras descritas neste edital.

DATAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES

LOCAL: ELETRONICO/ONLINE: Através do site www.victordortaleiloes.com.br.

1º LEILÃO: 20 de julho de 2026 a partir das 09:00hrs – serão aceitos lances pelo valor igual ou superior ao valor da avaliação.

Valor de avaliação R\$ 8.608.000,00 (oito milhões seiscentos e oito mil reais)

2º LEILÃO: 20 de julho de 2026 a partir das 09:30hrs – serão aceitos lances pelo valor igual ou superior ao valor integral da dívida.

Valor da dívida R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais)

O objeto do presente leilão é bem imóvel do patrimônio da Comitente Vendedora, cuja propriedade foi consolidada em decorrência da execução extrajudicial da garantia fiduciária, conforme consolidações realizadas nas matrículas vinculadas aos bens descritos no Anexo I do presente edital.

OBJETO DO LEILÃO

O objeto do presente leilão será ofertado em **LOTE ÚNICO**, de forma unificada e indivisível, composto pelas 75 (setenta e cinco) futuras unidades autônomas a seguir individualmente descritas, todas integrantes do Bloco “B” do condomínio “RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO”, com propriedade consolidada em favor da Comitente Vendedora, não se admitindo lance ou arrematação de unidades isoladas:

UNIDADE 01: Apartamento 101, Bloco “B”, 1º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.580** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **124,39 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 24,25 m² de uma vaga de garagem coberta e uma vaga de garagem descoberta), área de uso comum de 62,5046 m² e área total projetada de 186,8946 m², correspondente à fração ideal de **0,51938%** do terreno, equivalente a **35,8823 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e uma vaga de garagem coberta e uma vaga de garagem descoberta. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 02: Apartamento 102, Bloco “B”, 1º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.581** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **122,93 m²** (sendo 98,68 m² de área privativa do apartamento e 24,25 m² de uma vaga de garagem coberta e uma vaga de garagem descoberta), área de uso comum de 61,7650 m² e área total projetada de 184,6950 m², correspondente à fração ideal de **0,51323%** do terreno, equivalente a **35,4577 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e uma vaga de garagem coberta e uma vaga de garagem descoberta. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as

áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 03: Apartamento 103, Bloco “B”, 1º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.582** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **124,39 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 24,25 m² de uma vaga de garagem coberta e uma vaga de garagem descoberta), área de uso comum de 62,5046 m² e área total projetada de 186,8946 m², correspondente à fração ideal de **0,51938%** do terreno, equivalente a **35,8823 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e uma vaga de garagem coberta e uma vaga de garagem descoberta. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 04: Apartamento 104, Bloco “B”, 1º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.583** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **122,93 m²** (sendo 98,68 m² de área privativa do apartamento e 24,25 m² de uma vaga de garagem coberta e uma vaga de garagem descoberta), área de uso comum de 61,7650 m² e área total projetada de 184,6950 m², correspondente à fração ideal de **0,51323%** do terreno, equivalente a **35,4577 m²**

da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e uma vaga de garagem coberta e uma vaga de garagem descoberta. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 05: Apartamento 201, Bloco “B”, 2º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.584** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **124,39 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 24,25 m² de uma vaga de garagem coberta e uma vaga de garagem descoberta), área de uso comum de 62,5046 m² e área total projetada de 186,8946 m², correspondente à fração ideal de **0,51938%** do terreno, equivalente a **35,8823 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e uma vaga de garagem coberta e uma vaga de garagem descoberta. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 06: Apartamento 202, Bloco “B”, 2º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.585** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR

12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **122,93 m²** (sendo 98,68 m² de área privativa do apartamento e 24,25 m² de uma vaga de garagem coberta e uma vaga de garagem descoberta), área de uso comum de 61,7650 m² e área total projetada de 184,6950 m², correspondente à fração ideal de **0,51323%** do terreno, equivalente a **35,4577 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e uma vaga de garagem coberta e uma vaga de garagem descoberta. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 07: Apartamento 203, Bloco “B”, 2º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.586** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **124,39 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 24,25 m² de uma vaga de garagem coberta e uma vaga de garagem descoberta), área de uso comum de 62,5046 m² e área total projetada de 186,8946 m², correspondente à fração ideal de **0,51938%** do terreno, equivalente a **35,8823 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e uma vaga de garagem coberta e uma vaga de garagem descoberta. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 08: Apartamento 204, Bloco “B”, 2º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum;

lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.587** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **122,93 m²** (sendo 98,68 m² de área privativa do apartamento e 24,25 m² de uma vaga de garagem coberta e uma vaga de garagem descoberta), área de uso comum de 61,7650 m² e área total projetada de 184,6950 m², correspondente à fração ideal de **0,51323%** do terreno, equivalente a **35,4577 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e uma vaga de garagem coberta e uma vaga de garagem descoberta. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 09: Apartamento 301, Bloco “B”, 3º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.588** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **127,39 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,8520 m² e área total projetada de 195,2420 m², correspondente à fração ideal de **0,56381%** do terreno, equivalente a **38,9521 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 10: Apartamento 302, Bloco “B”, 3º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.589** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **125,93 m²** (sendo 98,68 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,1125 m² e área total projetada de 193,0425 m², correspondente à fração ideal de **0,55766%** do terreno, equivalente a **38,5275 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 11: Apartamento 303, Bloco “B”, 3º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.590** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **127,39 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,8520 m² e área total projetada de 195,2420 m², correspondente à fração ideal de **0,56381%** do terreno, equivalente a **38,9521 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as

vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 12: Apartamento 304, Bloco “B”, 3º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.591** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **125,93 m²** (sendo 98,68 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,1125 m² e área total projetada de 193,0425 m², correspondente à fração ideal de **0,55766%** do terreno, equivalente a **38,5275 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 13: Apartamento 401, Bloco “B”, 4º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.592** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **127,39 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,8520 m² e área total projetada de 195,2420 m², correspondente à fração ideal de **0,56381%** do terreno, equivalente a **38,9521 m²** da área de

terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 14: Apartamento 402, Bloco “B”, 4º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.593** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **125,18 m²** (sendo 98,68 m² de área privativa do apartamento e 26,50 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 66,8405 m² e área total projetada de 192,0205 m², correspondente à fração ideal de **0,5554%** do terreno, equivalente a **38,3715 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 15: Apartamento 403, Bloco “B”, 4º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.594** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR

12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **127,39 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,8520 m² e área total projetada de 195,2420 m², correspondente à fração ideal de **0,56381%** do terreno, equivalente a **38,9521 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 16: Apartamento 404, Bloco “B”, 4º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.595** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **125,93 m²** (sendo 98,68 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,1125 m² e área total projetada de 193,0425 m², correspondente à fração ideal de **0,55766%** do terreno, equivalente a **38,5275 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 17: Apartamento 501, Bloco “B”, 5º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum;

lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.596** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **125,14 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 25,00 m² de duas vagas de garagem cobertas), área de uso comum de 67,0363 m² e área total projetada de 192,1763 m², correspondente à fração ideal de **0,55703%** do terreno, equivalente a **38,4838 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 18: Apartamento 502, Bloco “B”, 5º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.597** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **125,93 m²** (sendo 98,68 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,1125 m² e área total projetada de 193,0425 m², correspondente à fração ideal de **0,55766%** do terreno, equivalente a **38,5275 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 19: Apartamento 503, Bloco “B”, 5º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.598** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **125,89 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 25,75 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,3082 m² e área total projetada de 193,1982 m², correspondente à fração ideal de **0,55929%** do terreno, equivalente a **38,6399 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 20: Apartamento 504, Bloco “B”, 5º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.599** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **125,93 m²** (sendo 98,68 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,1125 m² e área total projetada de 193,0425 m², correspondente à fração ideal de **0,55766%** do terreno, equivalente a **38,5275 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as

vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 21: Apartamento 601, Bloco “B”, 6º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.600** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **127,39 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,8520 m² e área total projetada de 195,2420 m², correspondente à fração ideal de **0,56381%** do terreno, equivalente a **38,9521 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 22: Apartamento 602, Bloco “B”, 6º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.601** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **125,93 m²** (sendo 98,68 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,1125 m² e área total projetada de 193,0425 m², correspondente à fração ideal de **0,55766%** do terreno, equivalente a **38,5275 m²** da área de

terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 23: Apartamento 603, Bloco “B”, 6º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.602** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **127,39 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,8520 m² e área total projetada de 195,2420 m², correspondente à fração ideal de **0,56381%** do terreno, equivalente a **38,9521 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 24: Apartamento 604, Bloco “B”, 6º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.603** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR

12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **125,93 m²** (sendo 98,68 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,1125 m² e área total projetada de 193,0425 m², correspondente à fração ideal de **0,55766%** do terreno, equivalente a **38,5275 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 25: Apartamento 701, Bloco “B”, 7º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.604** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **127,39 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,8520 m² e área total projetada de 195,2420 m², correspondente à fração ideal de **0,56381%** do terreno, equivalente a **38,9521 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 26: Apartamento 702, Bloco “B”, 7º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum;

lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.605** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **125,93 m²** (sendo 98,68 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,1125 m² e área total projetada de 193,0425 m², correspondente à fração ideal de **0,55766%** do terreno, equivalente a **38,5275 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 27: Apartamento 703, Bloco “B”, 7º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.606** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **127,39 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,8520 m² e área total projetada de 195,2420 m², correspondente à fração ideal de **0,56381%** do terreno, equivalente a **38,9521 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 28: Apartamento 801, Bloco “B”, 8º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.608** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **127,39 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,8520 m² e área total projetada de 195,2420 m², correspondente à fração ideal de **0,56381%** do terreno, equivalente a **38,9521 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 29: Apartamento 802, Bloco “B”, 8º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.609** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **125,93 m²** (sendo 98,68 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,1125 m² e área total projetada de 193,0425 m², correspondente à fração ideal de **0,55766%** do terreno, equivalente a **38,5275 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as

vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 30: Apartamento 902, Bloco “B”, 9º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.613** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **125,93 m²** (sendo 98,68 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,1125 m² e área total projetada de 193,0425 m², correspondente à fração ideal de **0,55766%** do terreno, equivalente a **38,5275 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 31: Apartamento 903, Bloco “B”, 9º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.614** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **127,39 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,8520 m² e área total projetada de 195,2420 m², correspondente à fração ideal de **0,56381%** do terreno, equivalente a **38,9521 m²** da área de

terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 32: Apartamento 904, Bloco “B”, 9º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.615** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **125,93 m²** (sendo 98,68 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,1125 m² e área total projetada de 193,0425 m², correspondente à fração ideal de **0,55766%** do terreno, equivalente a **38,5275 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 33: Apartamento 1001, Bloco “B”, 10º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.616** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o

respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **127,39 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,8520 m² e área total projetada de 195,2420 m², correspondente à fração ideal de **0,56381%** do terreno, equivalente a **38,9521 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 34: Apartamento 1003, Bloco “B”, 10º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.618** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **127,39 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,8520 m² e área total projetada de 195,2420 m², correspondente à fração ideal de **0,56381%** do terreno, equivalente a **38,9521 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 35: Apartamento 1004, Bloco “B”, 10º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito

com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.619** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **125,93 m²** (sendo 98,68 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,1125 m² e área total projetada de 193,0425 m², correspondente à fração ideal de **0,55766%** do terreno, equivalente a **38,5275 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 36: Apartamento 1101, Bloco “B”, 11º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.620** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **127,39 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,8520 m² e área total projetada de 195,2420 m², correspondente à fração ideal de **0,56381%** do terreno, equivalente a **38,9521 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 37: Apartamento 1103, Bloco “B”, 11º Pavimento, do condomínio “RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.622** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **127,39 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,8520 m² e área total projetada de 195,2420 m², correspondente à fração ideal de **0,56381%** do terreno, equivalente a **38,9521 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 38: Apartamento 1104, Bloco “B”, 11º Pavimento, do condomínio “RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.623** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **125,93 m²** (sendo 98,68 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,1125 m² e área total projetada de 193,0425 m², correspondente à fração ideal de **0,55766%** do terreno, equivalente a **38,5275 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as

áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 39: Apartamento 1201, Bloco “B”, 12º Pavimento, do condomínio “RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.624** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **127,39 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,8520 m² e área total projetada de 195,2420 m², correspondente à fração ideal de **0,56381%** do terreno, equivalente a **38,9521 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 40: Apartamento 1202, Bloco “B”, 12º Pavimento, do condomínio “RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.625** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **125,93 m²** (sendo 98,68 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,1125 m² e área total projetada de 193,0425 m², correspondente à fração ideal de **0,55766%** do terreno, equivalente

a **38,5275 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 41: Apartamento 1204, Bloco “B”, 12º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.627** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **125,93 m²** (sendo 98,68 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,1125 m² e área total projetada de 193,0425 m², correspondente à fração ideal de **0,55766%** do terreno, equivalente a **38,5275 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 42: Apartamento 1301, Bloco “B”, 13º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.628** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o

respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **127,39 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,8520 m² e área total projetada de 195,2420 m², correspondente à fração ideal de **0,56381%** do terreno, equivalente a **38,9521 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 43: Apartamento 1302, Bloco “B”, 13º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.629** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **125,18 m²** (sendo 98,68 m² de área privativa do apartamento e 26,50 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 66,8405 m² e área total projetada de 192,0205 m², correspondente à fração ideal de **0,5554%** do terreno, equivalente a **38,3715 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 44: Apartamento 1303, Bloco “B”, 13º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito

com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.630** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **127,39 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,8520 m² e área total projetada de 195,2420 m², correspondente à fração ideal de **0,56381%** do terreno, equivalente a **38,9521 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 45: Apartamento 1401, Bloco “B”, 14º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.632** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **127,39 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,8520 m² e área total projetada de 195,2420 m², correspondente à fração ideal de **0,56381%** do terreno, equivalente a **38,9521 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 46: Apartamento 1402, Bloco “B”, 14º Pavimento, do condomínio “RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.633** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **125,93 m²** (sendo 98,68 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,1125 m² e área total projetada de 193,0425 m², correspondente à fração ideal de **0,55766%** do terreno, equivalente a **38,5275 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 47: Apartamento 1403, Bloco “B”, 14º Pavimento, do condomínio “RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.634** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **127,39 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,8520 m² e área total projetada de 195,2420 m², correspondente à fração ideal de **0,56381%** do terreno, equivalente a **38,9521 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as

áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 48: Apartamento 1404, Bloco “B”, 14º Pavimento, do condomínio “RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.635** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **125,93 m²** (sendo 98,68 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,1125 m² e área total projetada de 193,0425 m², correspondente à fração ideal de **0,55766%** do terreno, equivalente a **38,5275 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 49: Apartamento 1501, Bloco “B”, 15º Pavimento, do condomínio “RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.636** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **127,39 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,8520 m² e área total projetada de 195,2420 m², correspondente à fração ideal de **0,56381%** do terreno, equivalente

a **38,9521 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 50: Apartamento 1502, Bloco “B”, 15º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.637** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **125,93 m²** (sendo 98,68 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,1125 m² e área total projetada de 193,0425 m², correspondente à fração ideal de **0,55766%** do terreno, equivalente a **38,5275 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 51: Apartamento 1503, Bloco “B”, 15º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.638** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o

respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **127,39 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,8520 m² e área total projetada de 195,2420 m², correspondente à fração ideal de **0,56381%** do terreno, equivalente a **38,9521 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 52: Apartamento 1504, Bloco “B”, 15º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.639** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **125,93 m²** (sendo 98,68 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,1125 m² e área total projetada de 193,0425 m², correspondente à fração ideal de **0,55766%** do terreno, equivalente a **38,5275 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 53: Apartamento 1601, Bloco “B”, 16º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito

com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.640** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **126,64 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 26,50 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,5801 m² e área total projetada de 194,2201 m², correspondente à fração ideal de **0,56155%** do terreno, equivalente a **38,796 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 54: Apartamento 1603, Bloco “B”, 16º Pavimento, do condomínio **“RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO”**, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.642** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **125,89 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 25,75 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,3082 m² e área total projetada de 193,1982 m², correspondente à fração ideal de **0,55929%** do terreno, equivalente a **38,6399 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 55: Apartamento 1604, Bloco “B”, 16º Pavimento, do condomínio “RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.643** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **125,93 m²** (sendo 98,68 m² de área privativa do apartamento e 27,25 m² de duas vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 67,1125 m² e área total projetada de 193,0425 m², correspondente à fração ideal de **0,55766%** do terreno, equivalente a **38,5275 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e duas vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 56: Apartamento 1701, Bloco “B”, 17º Pavimento, do condomínio “RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.644** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **139,89 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 39,75 m² de três vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 72,3838 m² e área total projetada de 212,2738 m², correspondente à fração ideal de **0,60147%** do terreno, equivalente a **41,5537 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e três vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as

áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 57: Apartamento 1702, Bloco “B”, 17º Pavimento, do condomínio “RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.645** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **138,43 m²** (sendo 98,68 m² de área privativa do apartamento e 39,75 m² de três vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 71,6442 m² e área total projetada de 210,0742 m², correspondente à fração ideal de **0,59532%** do terreno, equivalente a **41,1291 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e três vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 58: Apartamento 1703, Bloco “B”, 17º Pavimento, do condomínio “RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.646** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **139,89 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 39,75 m² de três vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 72,3838 m² e área total projetada de 212,2738 m², correspondente à fração ideal de **0,60147%** do terreno, equivalente

a **41,5537 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e três vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 59: Apartamento 1704, Bloco “B”, 17º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.647** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **138,43 m²** (sendo 98,68 m² de área privativa do apartamento e 39,75 m² de três vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 71,6442 m² e área total projetada de 210,0742 m², correspondente à fração ideal de **0,59532%** do terreno, equivalente a **41,1291 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e três vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 60: Apartamento 1801, Bloco “B”, 18º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.648** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o

respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **139,14 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 39,00 m² de três vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 72,1119 m² e área total projetada de 211,2519 m², correspondente à fração ideal de **0,59921%** do terreno, equivalente a **41,3976 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e três vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 61: Apartamento 1802, Bloco “B”, 18º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.649** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **137,68 m²** (sendo 98,68 m² de área privativa do apartamento e 39,00 m² de três vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 71,3723 m² e área total projetada de 209,0523 m², correspondente à fração ideal de **0,59306%** do terreno, equivalente a **40,9730 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e três vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 62: Apartamento 1803, Bloco “B”, 18º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito

com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.650** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **139,14 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 39,00 m² de três vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 72,1119 m² e área total projetada de 211,2519 m², correspondente à fração ideal de **0,59921%** do terreno, equivalente a **41,3976 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e três vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 63: Apartamento 1804, Bloco “B”, 18º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.651** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **138,43 m²** (sendo 98,68 m² de área privativa do apartamento e 39,75 m² de três vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 71,6442 m² e área total projetada de 210,0742 m², correspondente à fração ideal de **0,59532%** do terreno, equivalente a **41,1291 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e três vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 64: Apartamento 1901, Bloco “B”, 19º Pavimento, do condomínio “RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.652** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **139,89 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 39,75 m² de três vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 72,3838 m² e área total projetada de 212,2738 m², correspondente à fração ideal de **0,60147%** do terreno, equivalente a **41,5537 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e três vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 65: Apartamento 1902, Bloco “B”, 19º Pavimento, do condomínio “RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.653** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **138,43 m²** (sendo 98,68 m² de área privativa do apartamento e 39,75 m² de três vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 71,6442 m² e área total projetada de 210,0742 m², correspondente à fração ideal de **0,59532%** do terreno, equivalente a **41,1291 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e três vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as

áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 66: Apartamento 1903, Bloco “B”, 19º Pavimento, do condomínio “RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.654** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **139,89 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 39,75 m² de três vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 72,3838 m² e área total projetada de 212,2738 m², correspondente à fração ideal de **0,60147%** do terreno, equivalente a **41,5537 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e três vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 67: Apartamento 1904, Bloco “B”, 19º Pavimento, do condomínio “RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.655** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **138,43 m²** (sendo 98,68 m² de área privativa do apartamento e 39,75 m² de três vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 71,6442 m² e área total projetada de 210,0742 m², correspondente à fração ideal de **0,59532%** do terreno, equivalente

a **41,1291 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e três vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 68: Apartamento 2001, Bloco “B”, 20º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.656** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **139,89 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 39,75 m² de três vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 72,3838 m² e área total projetada de 212,2738 m², correspondente à fração ideal de **0,60147%** do terreno, equivalente a **41,5537 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e três vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 69: Apartamento 2002, Bloco “B”, 20º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.657** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o

respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **138,43 m²** (sendo 98,68 m² de área privativa do apartamento e 39,75 m² de três vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 71,6442 m² e área total projetada de 210,0742 m², correspondente à fração ideal de **0,59532%** do terreno, equivalente a **41,1291 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e três vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 70: Apartamento 2003, Bloco “B”, 20º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.658** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **139,89 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 39,75 m² de três vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 72,3838 m² e área total projetada de 212,2738 m², correspondente à fração ideal de **0,60147%** do terreno, equivalente a **41,5537 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e três vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 71: Apartamento 2004, Bloco “B”, 20º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito

com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.659** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **138,43 m²** (sendo 98,68 m² de área privativa do apartamento e 39,75 m² de três vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 71,6442 m² e área total projetada de 210,0742 m², correspondente à fração ideal de **0,59532%** do terreno, equivalente a **41,1291 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e três vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 72: Apartamento 2101, Bloco “B”, 21º Pavimento, do condomínio “**RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO**”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.660** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **139,89 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 39,75 m² de três vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 72,3838 m² e área total projetada de 212,2738 m², correspondente à fração ideal de **0,60147%** do terreno, equivalente a **41,5537 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e três vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 73: Apartamento 2102, Bloco “B”, 21º Pavimento, do condomínio “RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.661** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **137,68 m²** (sendo 98,68 m² de área privativa do apartamento e 39,00 m² de três vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 71,3723 m² e área total projetada de 209,0523 m², correspondente à fração ideal de **0,59306%** do terreno, equivalente a **40,9730 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e três vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 74: Apartamento 2103, Bloco “B”, 21º Pavimento, do condomínio “RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.662** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **139,14 m²** (sendo 100,14 m² de área privativa do apartamento e 39,00 m² de três vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 72,1119 m² e área total projetada de 211,2519 m², correspondente à fração ideal de **0,59921%** do terreno, equivalente a **41,3976 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e três vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as

áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

UNIDADE 75: Apartamento 2104, Bloco “B”, 21º Pavimento, do condomínio “RESIDENCIAL DIAMANTE DO LAGO”, situado à Alameda 122 e lote 02, Lote 02, Conjunto QI-04, da Quadra ARNO 13, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, nesta Capital, que terá as seguintes confrontações: frente com uso comum; fundo com uso comum; lado direito com uso comum; lado esquerdo com uso comum. Limites e confrontações constantes na matrícula **121.663** ficha 1 livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. **Obs:** trata-se de futura unidade autônoma vinculada à incorporação imobiliária registrada do empreendimento, à qual corresponde, conforme o memorial de incorporação e o respectivo quadro de áreas (NBR 12.721) arquivados no registro imobiliário, área privativa total projetada de **137,68 m²** (sendo 98,68 m² de área privativa do apartamento e 39,00 m² de três vagas de garagem cobertas e um escaninho), área de uso comum de 71,3723 m² e área total projetada de 209,0523 m², correspondente à fração ideal de **0,59306%** do terreno, equivalente a **40,9730 m²** da área de terreno; assim distribuída a unidade projetada: sala de estar/jantar, sacada gourmet, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, um quarto com sacada, uma suíte, uma suíte máster com sacada e três vagas de garagem cobertas e um escaninho. A edificação do Bloco “B” encontra-se em fase inicial (fundação executada), de modo que as áreas, a composição e as vagas ora indicadas são as projetadas no memorial de incorporação registrado, ainda pendentes de averbação da construção (Lei 8.212/91) e de especialização/individualização junto à matrícula (art. 1.332 do Código Civil).

DISPOSIÇÃO COMUM A TODAS AS UNIDADES: as 75 (setenta e cinco) unidades acima descritas totalizam 42,42595% da área total do terreno do empreendimento e integram o Bloco “B”, cuja obra está projetada conforme registro de incorporação imobiliária objeto do ato R-06 da matrícula de origem, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. O empreendimento foi submetido ao regime de patrimônio de afetação (Lei 4.591/64), conforme averbação constante das respectivas matrículas. A relação consolidada das unidades consta, ainda, do Anexo I deste edital.

DA INDISPONIBILIDADE AVERBADA E DA CIÊNCIA DO ARREMATANTE

Consta das matrículas das unidades objeto deste leilão a averbação de indisponibilidade de bens, datada de 19 de outubro de 2023, inscrita na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), com fundamento no Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça, decretada nos

autos de nº 0864039-20.00165, da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis da Comarca de Palmas/TO.

A referida indisponibilidade recaiu sobre os direitos da devedora fiduciante, e não sobre a propriedade fiduciária, resolúvel e afetada à satisfação da dívida, titularizada pela Comitente Vendedora, razão pela qual não obistou a consolidação da propriedade nem a realização do presente leilão. Não obstante, o arrematante declara plena ciência da existência da referida averbação e dos riscos a ela inerentes, assumindo, por sua conta e risco, as providências administrativas e/ou judiciais eventualmente necessárias ao seu levantamento ou cancelamento, sem que disso decorra qualquer responsabilidade da Comitente Vendedora ou do Leiloeiro.

DOS LANCES

Os lances virtuais poderão ser ofertados aos que estejam cadastrados em tempo oportuno para que possam participar do certame através do site www.victordortaleiloes.com.br a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta para o lote único.

Por se tratar de venda unificada em lote único, não serão aceitos lances sobre unidades isoladas, sendo a arrematação necessariamente da integralidade do conjunto descrito no Anexo I.

Os lances iniciais poderão ser reavaliados por conveniência da Comitente Vendedora, mediante comunicação formal ao leiloeiro, desde que não haja lances ofertados. Para cada lance ofertado será aguardado o tempo mínimo de dois minutos para que todos os licitantes tenham a oportunidade de ofertar novo lance.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O arrematante deverá efetuar o pagamento integral à vista no prazo de 24 horas ou, no mesmo dia da arrematação, efetuará o pagamento de 20% do valor da arrematação a título de sinal e garantia e saldo remanescente no prazo improrrogável de 10 (dez) dias.

O pagamento da arrematação deverá ser depositado em conta corrente designada pela vendedora e indicada aos arrematantes pelo leiloeiro.

Não realizado o pagamento pelo arrematante no prazo previsto, será declarada a inadimplência da arrematação com a perda do sinal ou, não sendo o caso, será aplicada multa de 20% sob o valor da arrematação inadimplente.

O valor da comissão do leiloeiro NÃO COMPÕE o valor do lance ofertado.

Em caso de inadimplência o bem poderá ser ofertado ao licitante que ofereceu lance anterior.

Em caso de inadimplência serão devidos pelo arrematante o valor correspondente à comissão do leiloeiro acrescido de multa de 20% (vinte por cento), incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) no caso de cobrança judicial, podendo os dados cadastrais do arrematante serem incluídos nos órgãos de proteção ao crédito ou levado a protesto.

LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO

VICTOR OLIVEIRA DORTA, devidamente matriculado na JUCETINS através da MATRÍCULA 2018.03.0018.

A Comissão do Leiloeiro corresponde a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante à vista no prazo máximo de 24 horas em conta designada posteriormente.

O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

Caso não haja arrematação nos leilões indicados, fica consignado exclusividade da intermediação da venda dos bens objetos do presente edital, nos termos do Art 726 do Código De Processo Civil, pelo período de 120 dias ao Corretor Victor Oliveira Dorta CRECI/TO 9786.

DO BEM LEILOADO, DA POSSE E TRANSFERÊNCIA

O imóvel será vendido no estado físico e de ocupação em que se encontra quando de sua exposição, em fase de obra inicial (fundação executada), e em caso de estar ocupado, a desocupação será por conta e risco do arrematante.

A venda do imóvel objeto deste leilão será feita em caráter **AD CORPUS**, sendo sua área ou dimensões constantes das matrículas e do Anexo I de caráter meramente secundário e para divulgação do leilão, devendo o interessado realizar sua visita e vistoria, levantar eventuais pendências ou restrições, o qual não poderá alegar desconhecimento de causa, física, documental ou qualquer outra pertinente, e após a arrematação não poderá propor ação judicial redibitória, evicção de direitos ou equivalentes, requerer complementação de área ou construção, desconto ou abatimento no preço, reembolso, indenização ou qualquer demanda administrativa ou judicial pertinente, isentando a Vendedora e o Leiloeiro de quaisquer responsabilidades no sentido.

DA INCORPORAÇÃO E DA CONTINUIDADE DA OBRA

O arrematante declara ciência expressa de que o objeto do leilão corresponde a frações ideais de terreno vinculadas a futuras unidades autônomas de empreendimento em construção (Bloco “B”), com incorporação registrada (ato R-06) e patrimônio de afetação instituído (Lei 4.591/64). A conclusão da edificação, a averbação da construção e a especialização das unidades correrão por conta, ônus e risco exclusivos do arrematante, que se sub-roga, na proporção das frações ideais e acessões adquiridas, nos direitos e obrigações relativos ao empreendimento, observada a disciplina dos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. A arrematação não transfere à Comitente Vendedora nem ao Leiloeiro qualquer obrigação de construir, concluir ou regularizar a obra.

O arrematante assume todas as despesas financeiras e a responsabilidade de cumprir as formalidades legais, necessárias ou eventuais, de regularização do imóvel quanto a medições, limites, demarcações, georreferenciamento, ocupação do solo, reservas (Sema, Ibama), limpezas, aterros, construções, demolições, etc., assim como as de cunho fiscais ou obrigatórias, e outras pertinentes junto aos órgãos competentes.

O Arrematante será responsável e arca com o ônus e pagamento de despesas relativas à transferência do imóvel, pagamento do IPTU, ITBI, laudêmio, taxas, licenças, alvarás, averbações de construções ou demolições, certidões, escrituras, emolumentos cartorários, registros e outros ônus decorrentes para efetivar sua propriedade.

Todas as despesas existentes sob o bem leiloadado serão de responsabilidade integral do arrematante, incluindo despesas de condomínio, impostos e taxas públicas, ainda que não estejam mencionadas no edital.

É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, prometer, ou de qualquer outra forma, negociar o imóvel adquirido, antes do acerto de contas, pagamento total da arrematação e transferência de propriedade para seu nome.

Compete ao cliente interessado, antes da apresentação da proposta, adotar as providências necessárias para averiguar o estado de ocupação e conservação do imóvel.

Sobre o imóvel podem pender ação(ões) judicial(is), ainda que esta(s) não esteja(m) informada(s) no anúncio de oferta do imóvel, cabendo ao cliente interessado adotar as providências necessárias para averiguar sua existência, bem como os riscos decorrentes de tais

ações, antes da apresentação da proposta. Eventuais informações de ações judiciais e pendências informadas no curso da negociação têm função colaborativa, uma vez que a responsabilidade de análise e diligência é do cliente interessado.

Cabe ao cliente interessado, antes da apresentação da proposta, emitir, às suas expensas, matrícula atualizada e certidão de ônus do imóvel, a fim de verificar a existência de averbações de ônus, ações judiciais e outras restrições quanto à propriedade do imóvel, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade a análise dos riscos decorrentes das averbações eventualmente existentes.

Nos casos em que o imóvel leiloado esteja ocupado por terceiros, será de inteira responsabilidade do arrematante os custos e responsabilidades para sua imissão na posse do bem, seja ela de forma extrajudicial ou por via judicial, estando isentos de qualquer responsabilidade o leiloeiro e a vendedora.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação no leilão obriga o arrematante, de forma definitiva e irrecorrível, a acatar as disposições deste Edital, não cabendo alegação do seu desconhecimento para eventual descumprimento das obrigações delas decorrentes.

A Comitente Vendedora se reserva ao direito de vincular a venda do imóvel à sua aprovação ou não, fazer alterações, colocar lotes, desdobrar, agrupar ou reunir imóveis em lotes, de retirar lotes no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, necessidade ou interesse da administração, inclusive no momento ou após o leilão até a sua homologação pela autoridade superior, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização.

Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará e assinará a ATA circunstanciada com os registros indispensáveis, prestando contas à Vendedora em até 5 dias úteis, passíveis de prorrogação, entregando cópia original de uma via da Nota de Arrematação e da Ata, dando à Vendedora plena e rasa quitação, encerrando o trabalho do leiloeiro.

O arrematante responde civil e criminalmente por danos que vier a causar à Vendedora, Leiloeiro e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital.

O leiloeiro público oficial é o consignatário ou mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade, documentos fiscais ou

atos equivalentes, bem como por qualquer falta, falha ou omissão da Vendedora, antes, durante e após o leilão.

Para qualquer informação referente ao presente edital, os interessados poderão manter contato pelo telefone (63) 99989-0210 ou pelo e-mail: victordortaleiloes@gmail.com.

Fica eleito o foro da Comarca de Palmas, Tocantins, para dirimir quaisquer questões jurídicas alusivas ao presente certame, que não possam ser resolvidas administrativamente.

Palmas, Tocantins, 26 de junho de 2026.

ALEXANDRE
DOMINGOS
FERREIRA:181740688
48

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DOMINGOS
FERREIRA:18174068848
Dados: 2026.06.26 09:33:09
-03'00'

Alexandre Domingos Ferreira
CPF: 181.740.688-48

VICTOR OLIVEIRA
DORTA:01579235174

Assinado de forma digital por
VICTOR OLIVEIRA
DORTA:01579235174
Dados: 2026.06.26 08:40:09 -03'00'

Victor Oliveira Dorta
Leiloeiro Público Oficial

ANEXO I
**RELAÇÃO DAS UNIDADES CONSOLIDADAS — BLOCO “B” — RESIDENCIAL
DIAMANTE DO LAGO**

Relação das 75 (setenta e cinco) frações ideais de terreno e respectivas futuras unidades autônomas que integram o LOTE ÚNICO objeto deste leilão, todas com propriedade consolidada em favor da BSI Capital Securitizadora S/A, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO:

Matrícula	Unidade (Apto)	Pavimento	Fração ideal	Área de terreno	Confrontações
121.580	Apto 101, Bloco B	1º Pavimento	0,51938%	35,8823 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.581	Apto 102, Bloco B	1º Pavimento	0,51323%	35,4577 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.582	Apto 103, Bloco B	1º Pavimento	0,51938%	35,8823 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.583	Apto 104, Bloco B	1º Pavimento	0,51323%	35,4577 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.584	Apto 201, Bloco B	2º Pavimento	0,51938%	35,8823 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.585	Apto 202, Bloco B	2º Pavimento	0,51323%	35,4577 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.586	Apto 203, Bloco B	2º Pavimento	0,51938%	35,8823 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.587	Apto 204, Bloco B	2º Pavimento	0,51323%	35,4577 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.588	Apto 301, Bloco B	3º Pavimento	0,56381%	38,9521 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.589	Apto 302, Bloco B	3º Pavimento	0,55766%	38,5275 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.590	Apto 303, Bloco B	3º Pavimento	0,56381%	38,9521 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.591	Apto 304, Bloco B	3º Pavimento	0,55766%	38,5275 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.592	Apto 401, Bloco B	4º Pavimento	0,56381%	38,9521 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.593	Apto 402, Bloco B	4º Pavimento	0,5554%	38,3715 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.594	Apto 403, Bloco B	4º Pavimento	0,56381%	38,9521 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.595	Apto 404, Bloco B	4º Pavimento	0,55766%	38,5275 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.596	Apto 501, Bloco B	5º Pavimento	0,55703%	38,4838 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.597	Apto 502, Bloco B	5º Pavimento	0,55766%	38,5275 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.598	Apto 503, Bloco B	5º Pavimento	0,55929%	38,6399 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.599	Apto 504, Bloco B	5º Pavimento	0,55766%	38,5275 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.600	Apto 601, Bloco B	6º Pavimento	0,56381%	38,9521 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.601	Apto 602, Bloco B	6º Pavimento	0,55766%	38,5275 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum

Matrícula	Unidade (Apto)	Pavimento	Fração ideal	Área de terreno	Confrontações
121.602	Apto 603, Bloco B	6º Pavimento	0,56381%	38,9521 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.603	Apto 604, Bloco B	6º Pavimento	0,55766%	38,5275 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.604	Apto 701, Bloco B	7º Pavimento	0,56381%	38,9521 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.605	Apto 702, Bloco B	7º Pavimento	0,55766%	38,5275 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.606	Apto 703, Bloco B	7º Pavimento	0,56381%	38,9521 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.608	Apto 801, Bloco B	8º Pavimento	0,56381%	38,9521 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.609	Apto 802, Bloco B	8º Pavimento	0,55766%	38,5275 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.613	Apto 902, Bloco B	9º Pavimento	0,55766%	38,5275 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.614	Apto 903, Bloco B	9º Pavimento	0,56381%	38,9521 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.615	Apto 904, Bloco B	9º Pavimento	0,55766%	38,5275 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.616	Apto 1001, Bloco B	10º Pavimento	0,56381%	38,9521 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.618	Apto 1003, Bloco B	10º Pavimento	0,56381%	38,9521 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.619	Apto 1004, Bloco B	10º Pavimento	0,55766%	38,5275 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.620	Apto 1101, Bloco B	11º Pavimento	0,56381%	38,9521 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.622	Apto 1103, Bloco B	11º Pavimento	0,56381%	38,9521 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.623	Apto 1104, Bloco B	11º Pavimento	0,55766%	38,5275 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.624	Apto 1201, Bloco B	12º Pavimento	0,56381%	38,9521 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.625	Apto 1202, Bloco B	12º Pavimento	0,55766%	38,5275 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.627	Apto 1204, Bloco B	12º Pavimento	0,55766%	38,5275 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.628	Apto 1301, Bloco B	13º Pavimento	0,56381%	38,9521 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.629	Apto 1302, Bloco B	13º Pavimento	0,5554%	38,3715 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.630	Apto 1303, Bloco B	13º Pavimento	0,56381%	38,9521 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.632	Apto 1401, Bloco B	14º Pavimento	0,56381%	38,9521 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.633	Apto 1402, Bloco B	14º Pavimento	0,55766%	38,5275 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.634	Apto 1403, Bloco B	14º Pavimento	0,56381%	38,9521 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.635	Apto 1404, Bloco B	14º Pavimento	0,55766%	38,5275 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.636	Apto 1501, Bloco B	15º Pavimento	0,56381%	38,9521 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum
121.637	Apto 1502, Bloco B	15º Pavimento	0,55766%	38,5275 m²	Frente, fundo e laterais com uso comum

Matrícula	Unidade (Apto)	Pavimento	Fração ideal	Área de terreno	Confrontações
121.638	Apto 1503, Bloco B	15º Pavimento	0,56381%	38,9521 m²	Frete, fundo e laterais com uso comum
121.639	Apto 1504, Bloco B	15º Pavimento	0,55766%	38,5275 m²	Frete, fundo e laterais com uso comum
121.640	Apto 1601, Bloco B	16º Pavimento	0,56155%	38,796 m²	Frete, fundo e laterais com uso comum
121.642	Apto 1603, Bloco B	16º Pavimento	0,55929%	38,6399 m²	Frete, fundo e laterais com uso comum
121.643	Apto 1604, Bloco B	16º Pavimento	0,55766%	38,5275 m²	Frete, fundo e laterais com uso comum
121.644	Apto 1701, Bloco B	17º Pavimento	0,60147%	41,5537 m²	Frete, fundo e laterais com uso comum
121.645	Apto 1702, Bloco B	17º Pavimento	0,59532%	41,1291 m²	Frete, fundo e laterais com uso comum
121.646	Apto 1703, Bloco B	17º Pavimento	0,60147%	41,5537 m²	Frete, fundo e laterais com uso comum
121.647	Apto 1704, Bloco B	17º Pavimento	0,59532%	41,1291 m²	Frete, fundo e laterais com uso comum
121.648	Apto 1801, Bloco B	18º Pavimento	0,59921%	41,3976 m²	Frete, fundo e laterais com uso comum
121.649	Apto 1802, Bloco B	18º Pavimento	0,59306%	40,9730 m²	Frete, fundo e laterais com uso comum
121.650	Apto 1803, Bloco B	18º Pavimento	0,59921%	41,3976 m²	Frete, fundo e laterais com uso comum
121.651	Apto 1804, Bloco B	18º Pavimento	0,59532%	41,1291 m²	Frete, fundo e laterais com uso comum
121.652	Apto 1901, Bloco B	19º Pavimento	0,60147%	41,5537 m²	Frete, fundo e laterais com uso comum
121.653	Apto 1902, Bloco B	19º Pavimento	0,59532%	41,1291 m²	Frete, fundo e laterais com uso comum
121.654	Apto 1903, Bloco B	19º Pavimento	0,60147%	41,5537 m²	Frete, fundo e laterais com uso comum
121.655	Apto 1904, Bloco B	19º Pavimento	0,59532%	41,1291 m²	Frete, fundo e laterais com uso comum
121.656	Apto 2001, Bloco B	20º Pavimento	0,60147%	41,5537 m²	Frete, fundo e laterais com uso comum
121.657	Apto 2002, Bloco B	20º Pavimento	0,59532%	41,1291 m²	Frete, fundo e laterais com uso comum
121.658	Apto 2003, Bloco B	20º Pavimento	0,60147%	41,5537 m²	Frete, fundo e laterais com uso comum
121.659	Apto 2004, Bloco B	20º Pavimento	0,59532%	41,1291 m²	Frete, fundo e laterais com uso comum
121.660	Apto 2101, Bloco B	21º Pavimento	0,60147%	41,5537 m²	Frete, fundo e laterais com uso comum
121.661	Apto 2102, Bloco B	21º Pavimento	0,59306%	40,9730 m²	Frete, fundo e laterais com uso comum
121.662	Apto 2103, Bloco B	21º Pavimento	0,59921%	41,3976 m²	Frete, fundo e laterais com uso comum
121.663	Apto 2104, Bloco B	21º Pavimento	0,59306%	40,9730 m²	Frete, fundo e laterais com uso comum

Observações: (i) a numeração das matrículas apresenta descontinuidades por corresponder exclusivamente às unidades efetivamente consolidadas em favor da credora fiduciária, excluídas as unidades não dadas em garantia; (ii) a soma das frações ideais relacionadas corresponde a 42,42595% da área total do terreno do empreendimento; (iii) as áreas indicadas referem-se à fração ideal de terreno vinculada a cada futura unidade autônoma, em caráter meramente enunciativo (venda ad corpus).